



ESTADO DO CEARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
**2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO**

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. Aos catorze (14) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Sala de Sessões das Câmaras de Direito Público Isoladas, às 14:00 horas, teve lugar a 15ª Reunião Ordinária de 2025, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 14/2025 da 2ª Câmara de Direito Público, de 07 de maio de 2025. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES - PRESIDENTE, MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, FRANCISCO GLADYSON PONTES e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. Ausente por motivo de férias a Excelentíssima Senhora Desembargadora: MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pelo Exmo. Sr. Dr. Luís Laércio Fernandes Melo – Procurador de Justiça e a Defensoria Pública fez-se representar pelo Exmo. Sr. Dr. Antônio Benevides Filho, Defensor Público, sendo os trabalhos coordenados pela Dra. ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT-COORDENADORA. Na sessão de hoje ficou registrado a última sessão da gestão da Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves, como Presidente desta Câmara. Conforme entendimento entre os integrantes desta Câmara, com anuênciada Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, que embora esteja de férias informalmente concordou com a renúncia do Excelentíssimo Senhor Desembargador Francisco Gladys Pontes à Presidência passando a vez para a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira para o biênio 2025/2027.

**1. PROCESSOS EXTRA-PAUTA:**

**1.1-CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 3007117-75.2025.8.06.0000** – em que é suscitante: JUÍZO DA 14ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, sendo suscitado: JUÍZO DA 7ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. - **Relatora:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Conflito Negativo de Competência, para, dirimindo-o, remeter os autos ao Juízo 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, competente para processar e julgar o feito, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes.

**1.2-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 0208276-25.2022.8.06.0001** – em que é suscitante: ELEGÂNCIA DISTRIBUIDORA DE COSMÉTICOS LTDA, sendo suscitado: ESTADO DO CEARÁ E OUTROS. - **Relatora:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente dos embargos de declaração, para, na extensão conhecida, negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores

Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **1.3-CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 3006908-09.2025.8.06.0000** – em que é suscitante: JUÍZO DA 3ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, sendo suscitado: JUÍZO DA 4ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do conflito, para fixar a competência do Juízo de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza (suscitado), tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2. PROCESSOS EM PAUTA: 2.1-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000480-46.2023.8.06.0108** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE JAGUARUNA, sendo polo passivo: DIOGO FREITAS DA SILVA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para provê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.2-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0132152-16.2013.8.06.0001** - em que é polo ativo: ALEX DUARTE SOARES E OUTROS e polo ativo: FRANCISCO WAGNER ALENCAR DE SOUSA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida, bem como conheceu dos Recursos de Apelação para provê-los em parte, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.3-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0052853-44.2021.8.06.0151** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: MARIA MARLENE VIANA DE ALBUQUERQUE. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.4-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3004290-28.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: LEÔNIDAS NOGUEIRA DE SOUZA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.5-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0003616-16.2019.8.06.0182** - em que é polo

ativo:MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, sendo polo passivo: DENIVAL NERES DE VASCONCELOS. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:"*A Turma, por unanimidade, não conheceu dos Embargos de Declaração, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.6-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3007813-48.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo:KARINA ABREU FERREIRA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO DE FORTALEZA – SEPOG. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:"*A Turma, por unanimidade, não conheceu do Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.7-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000187-35.2023.8.06.0154** - em que é polo ativo:MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, sendo polo passivo: ESPÓLIO DE EULÁLIA MARIA RIBEIRO LIMA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:"*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para lhe dar provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.8-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000783-40.2024.8.06.0071** - em que é polo ativo:LUIZ RIVANALDO BARBOZA OLIVEIRA, sendo polo passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:"*A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação para lhe dar provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.9-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0261215-79.2022.8.06.0001** - em que é polo ativo/passivo ELANE DE SOUZA OLIVEIRA, sendo polo ativo/passivo ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:"*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Recursos de Apelação para desprovê-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.10-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0050455-27.2021.8.06.0151** - em que é polo ativo: JÉSSICA ARAÚJO SARAIVA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento:"*A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária, bem como conheceu da Apelação Cível para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores

Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.11-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000243-40.2023.8.06.0131** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ARATUBA, sendo polo passivo: RAIMUNDO CARLOS DA SILVA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.12-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000247-77.2023.8.06.0131** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ARATUBA, sendo polo passivo: ROGÉRIO CRUZ MARTINS. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "*A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.13-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3005211-84.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo polo passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Agrado de Instrumento para lhe negar provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.14-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000344-48.2018.8.06.0182** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, sendo polo passivo: FRANCINILDA SOUZA DOS SANTOS. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "*A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida, bem como conheceu e negou provimento à apelação cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.15-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000811-97.2023.8.06.0182** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, sendo polo passivo: MARIA ALZIRA DA CONCEIÇÃO. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "*A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.16-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3003095-08.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "*A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento ao agrado de instrumento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*"

Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.17-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3007799-64.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, sendo polo passivo: ANA CAROLINA NASCIMENTO AGUIAR, REPRESENTADA POR GIRLENE PEREIRA AGUIAR. - **Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agrado de Instrumento para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.18-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3002611-90.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, sendo polo passivo: MONALISA LETIELLE MOREIRA DE SOUSA CAMINHA E OUTROS. - **Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agrado de Instrumento para desprovê-lo, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.19-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3002193-55.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: ARV COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS E DE REFRIGERAÇÃO LTDA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - **Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agrado de Instrumento para lhe negar provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.20-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0033717-75.2011.8.06.0001** - em que é polo ativo: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ (FUNECE), sendo polo passivo: GILSIMAR ALMEIDA DE SOUSA. - **Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para rejeitar a preliminar de ilegitimidade passiva da demandada e, de ofício, desconstituir a sentença, para determinar que o requerente promova a citação do Estado do Ceará, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.21-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000811-32.2024.8.06.0160** - em que é polo ativo: MARIA ELIEUDA VIANA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. - **Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para lhe dar provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.22-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3002432-**

**96.2024.8.06.0117** - em que é polo ativo: GEANETE PIRES DUARTE DE OLIVEIRA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para provê-la parcialmente, bem como conheceu da Apelação Cível para provê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.23-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001482-85.2024.8.06.0053** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CAMOCIM, sendo polo passivo: ANA CÉLIA MARTINS. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.24-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3002902-90.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: FRANCISCA ELEUDA DA SILVA ALMEIDA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos para rejeitá-los, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.25-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000617-02.2023.8.06.0052** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE PENAFORTE, sendo polo passivo: MARIA BEATRIZ DA CONCEIÇÃO, REPRESENTADA POR MARILEIDE BEATRIZ DOS SANTOS. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.26-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001245-53.2024.8.06.0117** - em que é polo ativo: LARISSA FERREIRA MARTINS, sendo polo passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu da Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.27-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0800026-65.2022.8.06.0158** - em que é polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO, SUBSTITUTO PROCESSUAL DE ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ E MUNICÍPIO DE RUSSAS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para provê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os

Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.28-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000667-45.2024.8.06.0035** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE FORTIM, sendo polo passivo: JAIRO DA COSTA LOPES - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu em parte da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.29-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000248-17.2023.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: JONAS SILVA DOS SANTOS - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para provê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.30-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0148344-82.2017.8.06.0001** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: COMERCIAL DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA. - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.31-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001051-33.2018.8.06.0047** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: JOSÉ EVANDRO DANTAS FALCÃO – ME - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento à Apelação Cível, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.32-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000291-96.2023.8.06.0131** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ARATUBA, sendo polo passivo: CLAUDILANIO FIDELES DE SOUZA. - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para desprovê-la, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Tereze Neumann Duarte Chaves – Relatora, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.33-AGRAVO INTERNO CÍVEL Nº 0236190-36.2000.8.06.0001/50000** – de Fortaleza, em que é agravante: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, sendo agravado: FRANCISCO EDUARDO FONTENELE CIDRÃO. - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora*" Participaram do

julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

**2.34-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0011923-81.2014.8.06.0101/50000**

– de Itapipoca, em que é embargante: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, sendo embargado: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA. - Relatora: A

**Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

**2.35-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0200314-13.2022.8.06.0045/50001**

– de Barro, em que é embargante: ESTADO DO CEARÁ, sendo embargado: MARIZETH NOGUEIRA DA SILVA LIMA. - Relatora: A

**Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto da Relatora."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

**2.36-AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0635360-02.2023.8.06.0000/50001**

– de São Gonçalo do Amarante, em que é agravante: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - SEMACE, sendo agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Relatora: A

**Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agrado Interno, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

**2.37-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0001680-30.2010.8.06.0130/50001**

– de Mucambo, em que é embargante: GABRIEL DE PAULO GOMES, sendo embargado: CLÁUDIA MOURÃO DE CASTRO E OUTROS. - Relatora: A

**Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, mas para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

**2.38-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0638134-68.2024.8.06.0000**

– de Maracanaú, em que é agravante: DAVID THÉO DO NASCIMENTO SANTOS E OUTRO, sendo agravado: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. - Relatora: A

**Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agrado de Instrumento para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

**2.39-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0255079-03.2021.8.06.0001**

– de Fortaleza, remetente: JUIZ DE DIREITO DA 12ª VARA DA

FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA, em que é apelante: ESTADO DO CEARÁ, sendo apelado: J E TOMAZ FILHO. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, efetivou a retratação encaminhada, para dar provimento a Remessa Necessária e a Apelação, reformando-se o acórdão nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.40-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 0247782-08.2022.8.06.0001/50000** – de Fortaleza, em que é embargante: PEDRO ALVES PINTO, sendo embargado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.41-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0277294-65.2024.8.06.0001** – de Fortaleza, em que é apelante: K. M. DA S. A. R. P. F. E. DA S., sendo apelado: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.42-AGRADO INTERNO EM APELAÇÃO Nº 0028261-09.2016.8.06.0151** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: LÚCIA MARIA DA SILVA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.43-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3000530-37.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA, sendo polo passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para dar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.44-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0200802-47.2022.8.06.0051** - em que é polo ativo: ALTINO ROSA DE SOUZA NETO, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: *"A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, para, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro

Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.45-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0050390-48.2021.8.06.0178** - em que é polo ativo:MUNICÍPIO DE URUBURETAMA, sendo polo passivo: MARIA DELANIA DOURADO DO MONTE. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:"*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminent Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.46-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0225214-32.2021.8.06.0001** - em que é polo ativo:PROCLÍNICAS SANTA MARIA LTDA. - HOSPITAL SANTA MARIA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:"*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.47-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 3002892-64.2023.8.06.0167** - em que é polo ativo:ANTÔNIO CLAUDINEIDE DE SOUSA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE SOBRAL. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:"*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminent Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.48-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0050516-10.2021.8.06.0175** - em que é polo ativo:MUNICÍPIO DE TRAIRI, sendo polo passivo: ARISLANDIA FREITAS DA SILVA E OUTROS. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:"*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminent Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.49-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 3001902-73.2023.8.06.0167** - em que é polo ativo:EDSON GOMES VASCONCELOS, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE SOBRAL. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:"*A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminent Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.50-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000308-58.2023.8.06.0091** - em que é polo ativo:LINA GUIMARÃES RIBEIRO DA CUNHA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE IGUATU. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do

julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.51-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3004067-72.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: JOSÉ AIRTON RODRIGUES DE MORAES, sendo polo passivo: FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS E OUTROS. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.52-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3000022-16.2024.8.06.0101** - em que é polo ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.53-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200334-56.2022.8.06.0157** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE VARJOTA, sendo polo passivo: ANA CINTHYA SILVA DOS SANTOS. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, para, no mérito, dar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.54-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000618-98.2023.8.06.0112** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, sendo polo passivo: ANA CLÁUDIA FULGÊNCIO DE LIMA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.55-REMessa NECESSÁRIA CÍVEL Nº 3002140-96.2023.8.06.0101** - em que é polo ativo: ELISÂNGELA RODRIGUES CAETANO, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.56-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000698-62.2023.8.06.0112** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, sendo polo passivo: CICERA ELBA SOARES DE MELO. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora

**MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do recurso de apelação para, na extensão cognoscível, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.57-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000554-88.2023.8.06.0112** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, sendo polo passivo: SÔNIA MARIA DA SILVA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do recurso de apelação para, na extensão cognoscível, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.58-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000544-44.2023.8.06.0112** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, sendo polo passivo: MARIA ROSALBA BARBOSA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da Apelação Cível para, na parte cognoscível, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.59-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000091-71.2023.8.06.0137** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ E OUTROS, sendo polo passivo: ANTÔNIO CARNEIRO DA SILVA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, anulou de ofício a Sentença exarada nos autos, tomado a Apelação Cível como prejudicada, nos termos do voto da Desembargadora Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.60-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010999-83.2015.8.06.0053** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CAMOCIM, sendo polo passivo: J C PESSOA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, anulou, de ofício, a sentença recorrida, restando prejudicada a apreciação da Apelação Cível, nos termos do voto da eminente Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.61-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018351-70.2016.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: LIDUÍNA CORDEIRO RODRIGUES. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.6-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052229-**

**29.2020.8.06.0151** - em que é polo ativo: MU2NICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: JOSÉ ALVES PESSOA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, anulou, de ofício, a sentença recorrida, restando prejudicada a apreciação da Apelação Cível, nos termos do voto da eminente Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Francisco Gladys Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.63-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000804-67.2024.8.06.0151** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: ANTÔNIO MARCOS RODRIGUES DE OLIVEIRA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA - Síntese do julgamento: "Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira - Relatora, Francisco Gladys Pontes e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.64-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002629-79.2015.8.06.0162** - de Nova Olinda, em que é apelante: ESTADO DO CEARÁ, sendo apelada: DAIANE MAYARA DE LIMA FEITOSA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYS PONTES - Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso de Apelação e negou-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes - Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.65-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001901-92.2023.8.06.0101** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, sendo polo passivo: MARIA SOCORRO NEGREIROS ALVES. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYS PONTES. - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes - Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.66-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000638-25.2023.8.06.0101** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, sendo polo passivo: ESMERALDA DE AMORIM BATISTA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYS PONTES - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes - Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.67-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3006331-62.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYS PONTES - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes - Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.68-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3027810-14.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ E MUNICÍPIO DE FORTALEZA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYS PONTES

**PONTES – Síntese do julgamento:** "A *Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

**2.69-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3031983-81.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: RAIMUNDO CLÉA HOLANDA COSTA. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES.** – **Síntese do julgamento:** "A *Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para dar parcialmente provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.70-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0261184-88.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES.** – **Síntese do julgamento:** "A *Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

**2.71-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0265022-39.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ E MUNICÍPIO DE FORTALEZA. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES** – **Síntese do julgamento:** "A *Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.72-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000736-20.2024.8.06.0151** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: ELIEZER GOMES DA SILVA. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES** – **Síntese do julgamento:** "A *Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

**2.73-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018868-75.2016.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: CRISTIANE SILVA SANTOS. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES** – **Síntese do julgamento:** "A *Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

**2.74-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3000160-58.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: MARIA MARGARETE CAVALCANTE COELHO. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES** – **Síntese do julgamento:** "A *Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Agravo de*

*Instrumento para lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

**2.75-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3003782-66.2024.8.06.0167** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SOBRAL, sendo polo passivo: ANTÔNIO MARQUES VASCONCELOS. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu do reexame oficial para confirmar a sentença remetida, bem como conheceu da apelação interposta, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

**2.76-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3004746-75.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: LINDEILSON LUCAS DE LIMA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

**2.77-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200225-75.2022.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: RAY ERNESTO BRAGA LEITE. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

**2.78-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0203211-15.2023.8.06.0001** - em que é polo ativo: MERYENE SOUSA DA SILVA, sendo polo passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

**2.79.-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3007588-28.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SALITRE, sendo polo passivo: JOSIMAR DE SOUSA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Agravo de Instrumento para lhe dar parcial provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves.

**2.80-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0205057-19.2013.8.06.0001** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: IPIRANGA PRODUTOS DE PETRÓLEO S.A. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores

Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.81-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3007939-32.2023.8.06.0001** - em que é polo ativo: BEACH PARK HOTÉIS E TURISMO S/A, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSOM PONTES** – Após a dispensa da leitura do Relatório fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, o advogado do Apelante, Dr. Pedro Cidrão; OAB/CE: 37.729. Concluída a manifestação do advogado, a Presidente da Câmara voltou a palavra ao eminente Relator que apresentou seu voto – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, negando-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.82-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0269024-57.2021.8.06.0001** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: MARIA CLARA FERREIRA COSTA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSOM PONTES** – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos Declaratórios, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.83-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3006066-63.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: FRANCISCO LEANDRO ALVES SABINO, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ E DETRAN/CE. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSOM PONTES** – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Embargos de Declaração, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.84-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000280-39.2023.8.06.0108** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA, sendo polo passivo: MARIA HELOÍSA PEREIRA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSOM PONTES** – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.85-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3005122-61.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo polo passivo: MARIA GORETE DE BRITO CORREIA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSOM PONTES** – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Agravo de Instrumento, mas lhe negar provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.86-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000522-47.2023.8.06.0124** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BARRO, sendo polo passivo: ANA CLÁUDIA FEITOSA DA SILVA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSOM PONTES**. – **Síntese do**

**julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.87-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008486-67.2015.8.06.0175** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE TRAIRI, sendo polo passivo: JOSIMAR MOURA AGUIAR. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYS PONTES** – Síntese do julgamento: **"A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Tereze Neumann Duarte Chaves. **2.88-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000631-27.2019.8.06.0036** – de Aracoiaba, em que é apelante: D. M. DA S.., sendo apelado: E. DO C.. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: **"A Turma, por unanimidade de votos, conheceu do Apelo, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.89-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001247-23.2024.8.06.0117** - em que é polo ativo: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, sendo polo passivo: MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA BENTO. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: **"A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.90-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0165616-89.2017.8.06.0001** - em que é polo ativo: SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: **"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.91-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3000638-39.2022.8.06.0043** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BARBALHA, sendo polo passivo: AILTON JOSÉ DE LIMA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: **"A Turma, por unanimidade, não conheceu do reexame necessário, bem como conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.92-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021437-40.2019.8.06.0115** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: LÚCIA MARIA RODRIGUES LIMA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: **"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."** Participaram do julgamento os

Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.93-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005128-22.2014.8.06.0081** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE GRANJA, sendo polo passivo: FRANCISCO GEOVANE DA ROCHA BRITO. - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.94-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0608669-50.2020.8.06.0001** - em que é polo ativo/passivo ESTADO DO CEARÁ, sendo polo ativo/passivo LOJAS AMERICANAS S.A. - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu dos recursos de Apelação para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.95-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000186-83.2024.8.06.0164** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, sendo polo passivo: MARIA MONALISA HERCULANO SOUSA SOARES. - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.96-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3004129-81.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo polo passivo: MARIA DE FÁTIMA MORAIS GOMES. - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu do presente agravo de instrumento, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.97-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 3009126-75.2023.8.06.0001** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: FRANCISCO ARLINDO PINHEIRO. - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, tudo nos moldes do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.98-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 3000199-55.2024.8.06.0173** - em que é polo ativo: ADEILDO JOSÉ BARBOSA SILVA, sendo polo passivo: ADMINISTRADOR DO POSTO FISCAL DE TIANGUÁ. - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu do reexame obrigatório, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze

Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.99-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3031500-85.2023.8.06.0001** - em que é polo ativo: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE FORTALEZA – IPM E INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA - IJF, sendo polo passivo: LUIZ GONZAGA DE MOURA JÚNIOR. - Relator: O Exelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do reexame obrigatório e das Apelações cíveis, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Exelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.100-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000008-32.2024.8.06.0101** - em que é polo ativo: NORMA ALINE CAETANO VENÂNCIO, sendo polo passivo: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO. - Relator: O Exelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Exelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.101-REMessa NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0200690-38.2022.8.06.0032** - em que é polo ativo: EVA SELENIA TEIXEIRA QUEIROZ, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE AMONTADA. - Relator: O Exelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Exelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.102-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3027096-88.2023.8.06.0001** - em que é polo ativo: MARIA CLARA BRASILEIRO BARROSO, sendo polo passivo: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ -FUNECE. - Relator: O Exelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da remessa necessária, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Exelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.103-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0050896-15.2020.8.06.0160** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, sendo polo passivo: ANTÔNIO ROMÁRIO CARVALHO DE CASTRO E OUTROS. - Relator: O Exelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu da remessa oficial para conhecer do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Exelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.104-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 3000232-14.2024.8.06.0151** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: MARIA LINDELIA DE ARAÚJO MACIEL LIMA. - Relator: O Exelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, todavia, para rejeitá-los, nos termos do voto do Relator." Participaram do

julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

**2.105-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000155-73.2022.8.06.0151** - em que é polo ativo:MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ E MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ E MARA LILIAN RODRIGUES DE BRITO. - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento:

*"A Turma, por unanimidade, conheceu dos recursos de Apelação, para rejeitar as preliminares suscitadas e, no mérito, negar-lhes provimento, tudo nos termos do voto do Relator."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

**2.106-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3003580-45.2024.8.06.0117** - em que é polo ativo:ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: NEULINA GENUINO DE BRITO SILVA. - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento:

*"A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento ao Recurso de Apelação, nos termos do voto do Relator."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

**2.107-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201540-79.2022.8.06.0101** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, sendo polo passivo: ANTÔNIO CLEBER DE VASCONCELOS. - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento:

*"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

**2.108-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0000141-21.2012.8.06.0207** - em que é polo ativo: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PENAFORTE, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE PENAFORTE. - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento:

*"A Turma, por unanimidade, conheceu do Reexame Necessário, para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

**2.109-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200456-29.2022.8.06.0041** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: NAZARÉ MARTINS DE SOUZA. - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento:

*"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para rejeitar a preliminar suscitada e, no mérito, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

**2.110-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000665-67.2023.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: ELTON GAMA IMOVEIS LTDA. - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento:

*"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."*

Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.111-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0196682-87.2017.8.06.0001** - em que é polo ativo: GLOCK AMÉRICA S.A, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ E SIG SAUER INC. - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Após a dispensa da leitura do Relatório fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, a advogada da Apelada, Dra. Rafaela Hachem; OAB/CE: 31.232. Concluída a manifestação da advogada, a Presidente da Câmara voltou a palavra ao eminente Relator que apresentou seu voto – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.112-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001908-20.2023.8.06.0090** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ORÓS, sendo polo passivo: MARIA DOMINGOS DUARTE E OUTROS. - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.113-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 3000126-46.2023.8.06.0132** - em que é polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE ALTANEIRA, FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES. - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.114-AGRADO INTERNO EM APELAÇÃO Nº 0201205-78.2022.8.06.0095** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA, sendo polo passivo: MARIA PAIVA SOUSA LIRA. - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno para, porém, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.115-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052219-28.2012.8.06.0001** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A E CONSTRUTORA MARQUISE S/A, sendo polo passivo: FRANCISCA CALIXTO DA SILVA. - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, rejeitou a preliminar arguida em contrarrazões, para conhecer dos recursos apelatórios, negando-lhes provimento, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.116-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3003195-57.2024.8.06.0001** -

em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: CAIO DE CASTRO BEZERRA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da remessa necessária e do recurso de Apelação, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.117-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006769-57.2018.8.06.0064** - em que é polo ativo: FABIOLA KAROLLINE DE SOUSA E OUTROS, sendo polo passivo:ESTADO DO CEARÁ. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.118-APELAÇÃO E REMESEA NECESSÁRIA Nº 3000228-65.2024.8.06.0154** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, sendo polo passivo: JOSÉ LÍDIO DE LIMA CAVALCANTE. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, mas para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.119-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200365-76.2022.8.06.0157** - em que é polo ativo: JOÃO SALES NASCIMENTO VASCONCELOS, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE RERIUTABA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.120-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0037381-80.2012.8.06.0001** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: PAULO ROBERTO RODRIGUES DE MOURA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.121-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3000411-76.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: CLARO S.A. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.122-APELAÇÃO E REMESEA NECESSÁRIA Nº 3002285-39.2023.8.06.0171** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE TAUÁ, sendo polo passivo:MARIA APARECIDA ALEXANDRINO FEITOSA

LIMA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, negou conhecimento ao Reexame Necessário, bem como conheceu do recurso de apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.123-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200432-66.2022.8.06.0181** - em que é polo ativo: MARIA DO CARMO DA SILVA VIEIRA E OUTROS, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.124-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0202138-37.2022.8.06.0035** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ARACATI, sendo polo passivo: FRANCISCO JUSTO NOGUEIRA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Apelo em parte para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.125-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3004614-18.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: VANESSA BEATRIZ DA SILVA COSTA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ E MUNICÍPIO DE FORTALEZA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.126-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052176-60.2021.8.06.0071** - em que é polo ativo: SANDRA MARIA DA SILVA BATISTA, sendo polo passivo: S. M. DA SILVA ENTREGAS RÁPIDAS, JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para, rejeitando a preliminar suscitada, desprovê-lo, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.127-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0094251-53.2009.8.06.0001** - em que é polo ativo: BENEDITA DE MELO LIMA E LÚCIA SOUZA DE HOLANDA, sendo polo passivo: ESTADODO CEARA, BENEDITA DE MELO LIMA E OUTROS. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu do recurso autoral, bem como conheceu do reexame obrigatório e do apelo da requerida, para, rejeitando a preliminar suscitada, negar-lhes provimento, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.128-AGRADO**

DE INSTRUMENTO Nº 3005073-20.2024.8.06.0000 - em que é polo ativo: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE PENAFORTE. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. 2.129-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000335-55.2023.8.06.0151 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ EMINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ, MUNICÍPIO DE QUIXADÁ E ANA CLÁUDIA SOUSA RABELO. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, anulou a sentença, de ofício, mantendo a tutela liminar deferida e, assim, julgar prejudicados os apelos, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. 2.130-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001203-86.2023.8.06.0101 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, sendo polo passivo: RENATO DOS SANTOS RODRIGUES. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. 2.131-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017523-74.2016.8.06.0049 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: JOÃO BESERRA DA SILVA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. 2.132-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000459-29.2023.8.06.0154 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, sendo polo passivo: CLAUDIANE GOMES DA SILVA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, rejeitando a preliminar suscitada, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. 2.133-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001014-70.2023.8.06.0049 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: HABIFRESCUS BRASIL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Terezinha Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. 2.134-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000807-

**60.2023.8.06.0182** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, sendo polo passivo: MÁRCIO JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, anulou a sentença de ofício, prejudicando o conhecimento do recurso de apelação, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.135-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001093-80.2019.8.06.0101** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, sendo polo passivo: MANUEL MARLEY VIDAL FILHO. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.136-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000218-79.2023.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: JOÃO RIBEIRO ALVES. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.137-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0187648-98.2011.8.06.0001** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: MARCELO BARREIRA CIDRÃO, CAMILLE FRANCA PEQUENO CIDRÃO. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu parcial provimento à Apelação, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.138-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000800-68.2023.8.06.0182** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, sendo polo passivo: CRISTINA COSTA SOUSA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, anulou a sentença de ofício, prejudicando o conhecimento do recurso de apelação, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.139-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006162-44.2018.8.06.0161** - em que é polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: EDNARDO UCHÔA COSTA FILHO. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.140-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018207-96.2016.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: VÂNIA MARIA PINTO M. ROCHA.

- Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.141-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000522-19.2023.8.06.0101** - em que é polo ativo: SINDICATO DOS ODONTOLOGISTAS DO ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de apelação, mas, para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.142-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000689-95.2023.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: MARÍLIA NATÁLIA CARVALHO PARENTE. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, mas, para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.144-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031413-63.2020.8.06.0171** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: MARTA PEREIRA LO SIMÃO. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento ao Recurso de Apelação, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.145-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005748-98.2011.8.06.0126** - em que é polo ativo: JOSÉ FERREIRA CARNAUBA - EPP, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.146-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3002265-08.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo: OSMARY RODRIGUES VIEIRA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE ACOPIARA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agrado de Instrumento para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.147-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3007531-10.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: ALLAN DANISIO ARAÚJO SILVA, sendo polo passivo: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS E MUNICÍPIO DE FORTALEZA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE –

**Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do agravo de instrumento para dar-lhe parcial provimento e julgar prejudicado o agravo interno de ID 16561396, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.148-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3018507-10.2023.8.06.0001** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: FÁBIO CARDOSO DE CASTRO. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para, rejeitando a preliminar suscitada, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.149-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0265504-55.2022.8.06.0001** - em que é polo ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.150-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3002015-31.2023.8.06.0101** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, sendo polo passivo: JOÃO XAVIER DE SOUSA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à Apelação, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.151-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0041329-35.2012.8.06.0064** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: LEIDIANA LIMA DA SILVA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.152-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027579-39.2018.8.06.0101** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, sendo polo passivo: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento à apelação, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.153-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010214-51.2011.8.06.0154** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, sendo polo passivo: JOSÉ ARNALDO ALVES BATISTA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu

*do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.154-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0246806-98.2022.8.06.0001** - em que é polo ativo: FRANCISCO MAGNO DE SOUZA CHAGAS, sendo polo passivo:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, acolhendo a preliminar suscitada, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.155-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021129-32.2015.8.06.0151** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: CICERO ADAMASTOR GONÇALVES. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:**"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.156-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3007607-34.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: FRANCISCA KATIA SOARES DE ARAÚJO, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE BATURITÉ. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:**"A Turma, por unanimidade, conheceu do agravo de instrumento, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.157-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3003827-60.2023.8.06.0117** - em que é polo ativo: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, sendo polo passivo: NADIR LÚCIA PRIMO DE OLIVEIRA. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:**"A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da Apelação para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.158-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050537-44.2020.8.06.0070** - em que é polo ativo/passivo ANTÔNIO RITO DE PAIVA DIOGO, sendo polo ativo/passivo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Após a dispensa da leitura do Relatório fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, para sustentação oral, o advogado dos Apelantes, Dr. Emanuel Mendes Guedes Diogo: OAB/CE: 21.154. Concluída a manifestação da advogada, a Presidente da Câmara voltou a palavra ao eminente Relator que apresentou seu voto – **Síntese do julgamento:**"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório do autor, para dar-lhe parcial provimento, o que prejudica o conhecimento do apelo do INSS, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde

Pinheiro Nogueira. **2.159-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201165-78.2022.8.06.0101** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, sendo polo passivo: CICERO TABOSA MOURA NETO. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.160-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3024666-32.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ E MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ, MUNICÍPIO DE FORTALEZA E DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu das Apelações para dar provimento ao recurso do Município de Fortaleza e negar provimento ao da Defensoria Pública Estadual, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.161-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3006128-08.2024.8.06.0064** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: MARIA CONCEIÇÃO BRAZ SILVA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.162-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000391-15.2024.8.06.0164** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, sendo polo passivo: ARLANDO PATRÍCIO DE FREITAS. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. **2.163-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000537-86.2023.8.06.0133** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS, sendo polo passivo: JOSÉ ORNELITO MAGALHÃES SOBRINHO. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A *Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Tereze Neumann Duarte Chaves e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

**3. PROCESSOS ADIADOS – MOTIVO FÉRIAS:** **3.1-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0279835-76.2021.8.06.0001** – de Fortaleza, em que é apte/apdo: LUIZ CLAUDIO BRAGA DA CRUZ, sendo apte/apdo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora **MARIA IRANEIDE MOURA SILVA**. **3.2-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0037967-34.2023.8.06.0001** – de Fortaleza, em que é apelante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, sendo apelado: JOSÉ DE ARIMATEIA PEREIRA. - Relatora: A

**Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.**

**3.3-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0214683-47.2022.8.06.0001** – de Fortaleza, em que é apelante: ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA, sendo apelado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.**

**3.4-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0254174-61.2022.8.06.0001** – de Fortaleza, em que é apelante/apelado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, sendo apelante/apelado: EUGENIO DO NASCIMENTO LIMA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.**

**3.5-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 0623135-76.2025.8.06.0000** – de Fortaleza, em que é agravante: ICARO OLIVEIRA DA SILVA, sendo agravado: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.**

**3.6-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000154-20.2024.8.06.0151** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: MARIA ANTÔNIA GOMES DA SILVA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.**

**3.7-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0291139-72.2021.8.06.0001** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: FABRÍCIA CARNEIRO TORRES. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.**

**3.8-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030013-83.2019.8.06.0127** - em que é polo ativo/passivo MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA, sendo polo ativo/passivo RITA MARIA DE SOUSA RODRIGUES. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.**

**3.9-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000460-55.2023.8.06.0108** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA, sendo polo passivo: SILVANA GARDENIA SOARES SOMBRA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.**

**3.10-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0003618-83.2019.8.06.0182** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, sendo polo passivo: ROZANNA ALVES DE VASCONCELOS. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.**

**3.11-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051130-80.2021.8.06.0121** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE MASSAPÊ, sendo polo passivo: MARIA EDNAR SIRIDÓ. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.**

**3.12-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0016389-78.2013.8.06.0158** - em que é polo ativo: FRANCISCA DEODATO DE CARVALHO RABELO, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE RUSSAS. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.**

**3.13-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015488-10.2017.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: GISELA WISNIEWKI. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.**

**3.14-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0000228-67.2017.8.06.0088** - em que é polo ativo: RAIMUNDA BARRETO SAMPAIO, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE IBICUITINGA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.**

**3.15-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000175-70.2012.8.06.0150** - em que é polo ativo: MARIA ZULENE PEDROSA DA COSTA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.**

**3.16-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000703-**

**30.2024.8.06.0151** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: JOSÉ ALVES PESSOA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** **3.17-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000503-82.2024.8.06.0099** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: JOÃO KENNEDY DOS REIS. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** **3.18-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0412147-84.2019.8.06.0001** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo polo passivo: ODONTO SYSTEM PLANOS ODONTOLÓGICOS LTDA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** **3.19-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REMESSA NECESSÁRIA Nº 0164067-73.2019.8.06.0001** - em que é polo ativo: SOBRAL & PALÁCIO PETRÓLEO LTDA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** **3.20-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002354-94.2000.8.06.0150** - em que é polo ativo: MARIA CAVALCANTE GRACIA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** **3.21-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0021405-18.2021.8.06.0001** - em que é polo ativo: ELÂNIO GOMES LIMA, sendo polo passivo: PRESIDENTE DA CEARAPREV. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** **3.22-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000763-41.2023.8.06.0182** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, sendo polo passivo: OTACÍLIO FERREIRA DA COSTA E OUTRA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** **3.23-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000342-48.2024.8.06.0107** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO À JOÃO LUÍS RABELO DE QUEIRÓS. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** **3.24-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001714-02.2024.8.06.0117** - em que é polo ativo: JOSÉ WILEN FERNANDES SILVEIRA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** **3.25-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3002003-76.2024.8.06.0070** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CRATEÚS, sendo polo passivo: ELEM PATRICIA EVANGELISTA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** **3.26-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0238863-30.2022.8.06.0001** - em que é polo ativo/passivo ESTADO DO CEARÁ, sendo polo ativo/passivo CITO FÓRMULA FARMÁCIA COM MANIPULAÇÃO LTDA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** **3.27-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003848-77.2019.8.06.0101** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, sendo polo passivo: F R MESQUITA CONSTRUÇÃO. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** **3.28-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001035-51.2023.8.06.0112** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, sendo polo passivo: MARIA DO SOCORRO SILVA GONÇALVES. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** **3.29-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000280-47.2012.8.06.0150** - em que é polo ativo: LOURIVALDO GONÇALVES DE LIMA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS. - **Relatora: A**

**Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.**

**3.30-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3004714-38.2022.8.06.0001** - em que é polo ativo: MADRE DE DEUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.**

**3.31-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3002606-26.2023.8.06.0090** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ICÓ, sendo polo passivo: ELENIR BEZERRA DANTAS. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.**

**3.32-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001069-21.2023.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: HEITOR NOGUEIRA B JÚNIOR. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.**

**3.33-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008984-71.2011.8.06.0154** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, sendo polo passivo: JUVENAL HOLANDA BRASIL NETO. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.**

**3.34-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0247776-98.2022.8.06.0001** - em que é polo ativo: CARNAILHA EMPREENDIMENTOS E PUBLICIDADE LTDA., sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.**

**3.35-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0211775-51.2021.8.06.0001** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ITATIRA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.**

**3.36-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0242876-72.2022.8.06.0001** - em que é polo ativo: ANALICE MARTINS DOS SANTOS, sendo polo passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.**

**3.37-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3004195-95.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: MARIA MUNIZ SOUZA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.**

**3.38-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000388-89.2024.8.06.0122** - em que é polo ativo: NIVANHA OLIVEIRA LEMOS SOARES, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MAURITI. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.**

**3.39-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050708-67.2021.8.06.0069** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE COREAÚ, sendo polo passivo: MARIA LEILA PARENTE DE AGUIAR. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.**

**3.40-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003066-32.2019.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: JOSÉ JOCÉLIO CAETANO. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.**

**3.41-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0264802-12.2022.8.06.0001** - em que é polo ativo: FRANCISCA DA SILVA OLIVEIRA, sendo polo passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.**

**3.42-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000751-69.2023.8.06.0168** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, sendo polo passivo: MANOEL REGINALDO DA SILVA. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.**

**3.43-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0215232-28.2020.8.06.0001** - em que é polo ativo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, sendo polo passivo: ANTÔNIO MARCOS SANTIAGO. - **Relatora: A**

**Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.**  
**3.44-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3005643-87.2024.8.06.0167** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SOBRAL, sendo polo passivo: IOLANDA NOGUEIRA ADEODATO.

- Relatora: A **Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** **3.45-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0046132-03.2005.8.06.0001** - em que é polo ativo: EUDILENE SILVA DE AVILA ARAÚJO E OUTROS, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

- Relatora: A **Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** **3.46-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 3004475-63.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: SPITI ARTES LEILÓES LTDA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ.

- Relatora: A **Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** **3.47-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0141868-57.2019.8.06.0001** - em que é polo ativo: ANVEL COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA E OUTROS, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ.

- Relatora: A **Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** **3.48-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3009126-41.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC, sendo polo passivo: ANTÔNIA TAUANNE RODRIGUES DE SOUSA.

- Relatora: A **Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** **3.49-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015617-14.2007.8.06.0001** - em que é polo ativo: ALARMES E SEGURANÇA ELETRÔNICA NORDESTE LTDA - EPP, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

- Relatora: A **Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** **3.50-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3002376-63.2024.8.06.0117** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, sendo polo passivo: EDIANIA GONÇALVES DINIZ.

- Relatora: A **Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** **3.51-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0273107-19.2021.8.06.0001** - em que é polo ativo: ROMÁRIO DIÓGENES MENEZES RIBEIRO, sendo polo passivo: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL - INSS.

- Relatora: A **Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** **3.52-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 3000538-17.2023.8.06.0151** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: ANTÔNIO EDINAURO FRAGA LEÃO.

- Relatora: A **Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** **3.53-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0202235-17.2022.8.06.0171** - em que é polo ativo: TOMAZ MOTA FILHO, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE TAUÁ.

- Relatora: A **Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** **3.54-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3004276-44.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: HERBERT DE ANDRADE MARINHO, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ.

- Relatora: A **Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** **3.55-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3002363-90.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo: DAVI RIBEIRO BESERRA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA.

- Relatora: A **Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** **3.56-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0256049-66.2022.8.06.0001** - em que é polo ativo: ADRIANO SILVA DE SOUSA, sendo polo passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS.

- Relatora: A **Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** **3.57-APELAÇÃO CÍVEL Nº**

**0244823-98.2021.8.06.0001** - em que é polo ativo: ANA MARIA OTOCH, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. **3.58-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0096085-71.2015.8.06.0166** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SENADOR POMPEU, sendo polo passivo: FRANCISCO EVANDRO MOURA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. **3.59-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3006280-54.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo polo passivo: SILVIO CESAR VIEIRA MOTA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. **3.60-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0198195-22.2019.8.06.0001** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, sendo polo passivo: RAQUEL GRANJEIRO ARAGÃO. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. **3.61-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000762-38.2024.8.06.0112** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, sendo polo passivo: NECI DE SOUSA ALVES. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. **3.62-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0211893-90.2022.8.06.0001** - em que é polo ativo/passivo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, sendo polo ativo/passivo MARIA DE JESUS SANTOS. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. **3.63-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0121667-30.2008.8.06.0001** - em que é polo ativo: ITAÚ UNIBANCO S/A, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. **3.64-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050252-69.2021.8.06.0182** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, sendo polo passivo: MARIA LUZIA DE BRITO. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. **3.65-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 3000041-86.2024.8.06.0112** - em que é polo ativo: ROSENY OLIVEIRA SOUSA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. **3.66-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017286-40.2016.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: FRANCISCO FERNANDES DE MELO. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. **3.67-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001936-52.2023.8.06.0101** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, sendo polo passivo: VALERIA DE MOURA BRANDÃO MENDES E OUTROS. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. **3.68-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3005452-89.2023.8.06.0001** - em que é polo ativo: ADRIANA REGINA ALMEIDA LIMA, sendo polo passivo: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. **3.69-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001400-30.2023.8.06.0137** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE PACATUBA, sendo polo passivo: MARIO ERNANI RIBEIRO DE SENA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. **3.70-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0202498-65.2022.8.06.0101** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, sendo polo passivo: FRANCISCO SOUSA BRAGA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. **3.71-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3011590-**

**38.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA E ESTADO DO CEARÁ.

- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA.** **4.PROCESSO RETIRADO DE PAUTA:** **4.1 -EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 3007724-90.2022.8.06.0001** - em que é polo ativo: THIAGO MATHEUS DE PAULA SOUSA, sendo polo passivo: SABRINA MARTINS DE ARAÚJO. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** Após anunciado o processo, decidiu a eminent relatora retirá-lo de pauta a fim de melhor reexaminar a matéria. Adiado o julgamento. **5. PROCESSOS RETIRADOS DE MESA:** **5.1 CÍVEL Nº 0050282-23.2021.8.06.0112** - em que é polo ativo: ACÁCIO VALÉRIO PINHEIRO, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE.**5.2 APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000372-82.2023.8.06.0151** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: COSME PINHEIRO DE CASTRO E OUTROS. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** Após anunciado o processo, decidiu a eminent relatora retirá-lo de mesa a fim de melhor reexaminar a matéria. Adiado o julgamento. **5.3-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3003713-05.2022.8.06.0167** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SOBRAL, sendo polo passivo: FRANCISCO DAS CHAGAS CUNHA.

- **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** Após anunciado o processo, decidiu a eminent relatora retirá-lo de mesa a fim de melhor reexaminar a matéria. Adiado o julgamento. **VOTO DE PARABÉS:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves, propôs voto de parabéns a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, pela brilhante gestão à frente da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará no biênio 2021/2023, agradecendo a dedicação e o compromisso com a justiça e com a sociedade cearense. Acostaram-se ao voto os demais integrantes desta Câmara, como também os representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado do Ceará. A Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves, propôs voto de parabéns a Dra. Ana Cristina Pontes Lima Esmeraldo, pela sua excelente Gestão, agradecendo o acolhimento a dedicação e o compromisso como Diretora do Fórum Clóvis Beviláqua no biênio 2019/2021. Acostaram-se ao voto os demais integrantes desta Câmara, como também os representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado do Ceará. A Excelentíssima Senhora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, propôs voto de parabéns aos ilustres Senhores João Bosco de Macedo e Célia Maria Barros de Macedo, por 30 anos de existência da loja Polén, desejando que continue a ser um lugar de alegria e satisfação para todos. **PRESENÇA:** Esteve presente na sessão de hoje, o acadêmico do Curso de Direito da Faculdade Ari de Sá, Jonas Matias da Silva, matrícula 2128627. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves, Presidente da Segunda Câmara de Direito Público, comunicou aos demais integrantes desta Câmara, que na presente sessão foram julgados: **CENTO E SESSENTA E CINCO (165) recursos cíveis, sendo: PROCESSOS EXTRA-PAUTA: DOIS (02) CONFLITOS DE COMPETÊNCIA E UM (01) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. PROCESSOS EM PAUTA: CENTO E UMA (101) APELAÇÕES CÍVEIS, DOZE (12) APELAÇÕES E**

**REMESSAS NECESSÁRIAS, SEIS (06) REMESSAS NECESSÁRIAS, DEZENOVE (19) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, QUATRO (04) AGRAVOS INTERNOS E VINTE (20) AGRAVOS DE INSTRUMENTO.** E, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 14 de maio de 2025.

Des<sup>a</sup>. Tereze Neumann Duarte Chaves  
Presidente da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público

Ismênia Nogueira Alencar Bitencourt  
Coordenadora da 2<sup>a</sup> Câmara de Direito Público